



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19

(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência

001/20) Processo nº. 00055-00068095/2019-60

Objeto: A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

pedido 1: 11.3.3.3.2. Os *storyboards* animados ou *animatics* e os protótipos ou 'monstros' poderão ser apresentados em CD, CD-Rom, DVD-Rom, executáveis em computadores pessoais, ressalvado que não serão avaliados sob os critérios geralmente utilizados para peças finalizadas, mas apenas como referência da ideia a ser produzida. Pergunta: Além de CD, CD-Rom, DVD-Rom, podemos apresentar os *storyboards* animados ou *animatics* e os protótipos ou 'monstros' em "Pen-Drive"?

Esclarecimento: Atender ao que se pede no item 11.3.3.3.2

Brasília-DF, 25 de junho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE

LICITAÇÃO